



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:

prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 59 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista João Luiz de Almeida estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi nº 03, situado no Bairro dos Macacos, **na Rua Nossa Senhora do Patrocínio**, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **João Luiz de Almeida**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 27.431.268 SSP/SP e do CPF nº 173.598.978-90, residente e domiciliado na Rua João Ferreira de Meireles, nº 151, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº **200869**, desde 21/11/2016, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Chevrolet**, modelo **Prisma 1.4MT LT**, placas **GCZ3D10**, de cor **preta**, ano de fabricação **2015** e modelo **2016**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGKS69R0GG179235**, no Ponto de Táxi nº 03, localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio**, Bairro dos Macacos, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de junho de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria e no site desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete